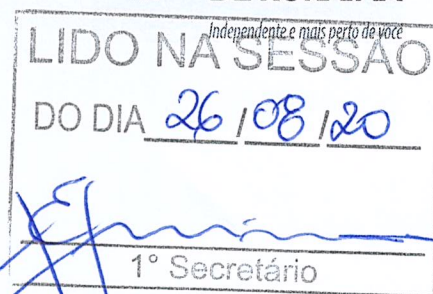




INDICAÇÃO Nº 739 /2020



O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que após, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Roraima, a seguinte indicação:

“Flexibilizar o funcionamento das feiras de produtos agropecuários administradas pelo estado, como a Feira do Passarão e a Feira do Produtor Rural, em horário normal como funcionava antes da pandemia”.

JUSTIFICATIVA

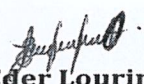
As feiras de Boa Vista, em especial a Feira do Passarão e Feira do Produtor Rural, são locais tradicionais da capital, além de abrigar centenas de trabalhadores da cidade e do campo, geram emprego e renda a dezenas de famílias da agricultura familiar. São locais muito frequentados pelos boa-vistenses aos finais de semana a procura de produtos hortifrutigranjeiros, bem como gêneros alimentícios como carne, peixe, ovos e outros.

No entanto, a limitação das atividades até às 14 horas, tem causado prejuízos aos feirantes com a perda da produção e comercialização de produtos. Esses trabalhadores entendem que as feiras não podem ser tratadas de maneira diferente dos demais postos de abastecimento à população, como supermercado, mercearias e comércio em geral.

Sem conseguir expor seus produtos à venda em período integral, os feirantes têm passado por sérias dificuldades para manter o sustento de suas famílias. Eles alegam a necessidade do trabalho e dizem que são muitas famílias que dependem dessa atividade para a sua subsistência. Desta forma, querem ser incluídos no grupo de atividades essenciais, uma vez que comércios semelhantes permanecem abertos em horário integral.

Devo lembrar que o funcionamento dessas feiras tem impacto importante para a economia do estado e para a vida de milhares de famílias de feirantes, agricultores e clientes. Assim, reconhecemos a importância deste importante canal de comercialização de produtos agropecuários, ao mesmo tempo em que assegura uma fonte de renda para os agricultores familiares, muitas vezes a única, e contribui substancialmente para o abastecimento alimentar dessas famílias.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.


Eder Lourinho
Deputado Estadual

24-08-2020 13:06 003134 1/2

PROTÓCOLO LEGISLATIVO-RR